



REGULAMENTO PARTICULAR BRACKET RACING

Capítulo Único



Art. 1º - DEFINIÇÃO DA ATIVIDADE

BRACKET RACING / DESAFIO INTERCLUBES MOTOR SHOW – Motor Show Summer Fest 2020

Art. 2º - ORGANIZAÇÃO

As partes serão organizadas dentro do espaço das prescrições do Regulamentos Geral, Técnico e de Segurança e do presente Regulamento Particular.



Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA

a)- **NOME DA PROVA**
BRACKET RACING / DESAFIO INTERCLUBES MOTOR

b) **CLUBE ORGANIZADOR**

Automóvel Clube de Balneário Camboriu – SC
Rua Jose Francisco Correa, 908
Esperança – Balneário Camboriu – SC

c)- **PROMOTOR**

Associação Veículos Históricos
Rua Alferes Angelo Sampaio, 2125 – cj804
Curitiba – PR
Fone: (41) 9 9680-3366

d)- **LOCAL**

SPEEDWAY MUSIC PARK
Rua Jose Francisco Correa, 908
Nova Esperança – Balneário Camboriu - SC

e)- **COMPRIMENTO DA PISTA**

A pista tem 201,16 (duzentos e um vírgula dezesseis) metros de aceleração em linha reta, com 250 (duzentos e cinquenta) metros de frenagem ou desaceleração, com largura média de 13 (treze) metros.

f)- **DATA e DURAÇÃO DA ATIVIDADE**

22 de Março de 2020. Horários e duração da prova conforme divulgado em cronograma específico.

Art. 4º - INSCRIÇÕES

O valor da inscrição é de:

a) R\$ 80,00 (Oitenta reais) para 01 (um) participante / veículo, para inscrição primeiro lote (até 30 inscrições) ou realizadas até 20 de Março de 2020 – o que ocorrer primeiro;

b) R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para 01 (um) participante / veículo, para inscrição segundo lote (a partir da 31ª inscrição) ou realizadas até 20 de Março de 2020 – o que ocorrer primeiro;

c) R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para 01 (um) participante / veículo, para inscrição realizada nos dias do evento;

- Art. 5º - CATEGORIAS**
Categoria única
- Art. 6º - REGULAMENTO TÉCNICO e SEGURANÇA**
Disponibilizado no site do O Motor Show (www.omotorshow.com.br) e no edital da secretaria de atendimento ao piloto no evento.
- Art. 7º - VISTORIA PRÉVIA**
Conforme cronograma da prova, sendo obrigatória a vistoria de segurança em todos os veículos inscritos e participantes.
- Art. 8º - QUADRO DE AVISOS OFICIAIS**
Localizado na secretaria de atendimento.
- Art. 9º - REUNIÃO COM PARTICIPANTES**
Será realizada reunião com os participantes, sendo obrigatório a presença de todos os inscritos.
Horário
Domingo 22/MARÇO - 14:30h (Presença obrigatória de todos os inscritos).
- Parágrafo Único / PENALIDADE**
A não participação do inscrito na reunião acarretará em penalidade determinada pelos responsáveis da organização do BRACKET RACING, podendo esta até chegar na desclassificação da atividade.
- Art. 10º -** Conforme determinação do Corpo de Bombeiros, não é permitido que a quantidade de combustível armazenada dentro de cada área de Box/Exposição ultrapasse a 100 (cem) litros. Não será permitida a drenagem de combustível dentro do Speedway Music Park
- Art. 11º -** É proibido o uso da pista, fora dos horários estabelecidos no Cronograma de Pista, ficando proibido também o piloto de fazer manobras ou andar em alta velocidade na área de Box/Exposição. O infrator será punido pelos responsáveis pela organização do **BRACKET RACING**.
- Art. 12º -** Somente serão aceitos na área de Box/Exposição, veículos devidamente inscritos e identificados.
- Art. 13º -** A área de exposição será determinada no momento da sua inscrição. Será disponibilizada somente 01 vaga de exposição por veículo inscrito, sendo que ocorrendo a necessidade de veículo de apoio, este deverá ser informado previamente a organização do evento e deverá ficar posicionado em área específica no circuito do Speedway Music Park, não ocupando, desta forma, áreas de outros participantes/expositores. O local deve ser utilizado e devolvido na mesma forma em que foi entregue, cabendo a ele e a sua equipe manter o ambiente limpo e organizado.
- Art. 14º -** É proibido a todo veículo que tiver vazamento de óleo permanecer no Grid de Largada e/ou na área de pré-alinhamento.
- Art. 15º -** É proibido a todo veículo transportar objetos soltos, de qualquer espécie, durante a sua permanência na pista ou nas largadas eliminatórias e/ou para treinos.
- Art. 16º -** Em caso de não realização do **BRACKET RACING** por motivo de força maior, ou casos fortuitos, nas datas previstas neste Regulamento Particular, será remetido ao(s) representante(s) da organização para decisão dos procedimentos a serem adotados, de acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral **BRACKET RACING**.

Art. 17º - Fica estabelecido que o procedimento das largadas eliminatórias, será realizado logo após o término do período de treinos livres e registro do tempo de referência, conforme horários determinados pelo Cronograma de Pista e Cronograma Oficial do Motor Show Summer Fest 2020. As fases eliminatórias seguirão programação de acordo com as atividades de pista, onde uma nova fase eliminatória será iniciada mediante o término da fase antecedente que contará com a participação dos pilotos ainda em disputa.

SUPER FINAL – 2 veículos por tempo em relação ao tempo de referência

Esta largada será para os 02 (dois) participantes finalistas, seguindo a sequência definida e divulgada no Regulamento Geral **BRACKET RACING**. Nesta largada será determinado o vencedor do **BRACKET RACING MOTOR SHOW**.

Parágrafo Único

A chamada com a ordem das largadas eliminatórias será realizada pelo sistema de som do evento, cabendo ao piloto ficar atento aos avisos e chamadas de largada. O não comparecimento do piloto/veículo para realização da sua respectiva largada, caracterizará como desinteresse ou abandono da disputa, ocasionando a sua desclassificação do **BRACKET RACING**.

Art. 18º - A ordem de largada para escolha da pista deverá obedecer ao procedimento de sorteio simples, sendo este realizado pela organização.

Art. 19º - O número de largadas para registro de tempo de referência poderá variar de 2 (duas) a 5 (cinco), sendo este número determinado pela organização do **BRACKET RACING** durante a sua programação e conforme número total de participantes.

Art. 20º - Somente poderá entrar na pista o veículo devidamente autorizado pela pessoa responsável pela área de pré-alinhamento de pista, estando este devidamente uniformizado e identificado pela organizadora do evento.

Art. 21º - Não é permitida a presença de pessoas acompanhantes na pista, sejam elas preparadores, mecânicos, representantes do clube/grupo automotivo, ou qualquer outra que seja, uma vez que o posicionamento do veículo para o procedimento de alinhamento de largada é de responsabilidade do seu motorista.

Art. 22º - Ocorrendo o posicionamento do veículo para largada, mediante acionamento das luzes amarelas do "pinheirinho" (*pré stage e stage*), o veículo que não efetuar a sua largada perde, automaticamente, o direito de registro do seu tempo, seja ele computado nos treinos livres ou nas largadas eliminatórias.

Parágrafo Único

Nestes casos o veículo poderá ser removido pela equipe de resgate da organização do evento, assim como também, poderá o piloto utilizar a pista, porém, neste caso o seu tempo de percurso não será registrado, computado e válido.

Art. 23º - Após realizada largada eliminatória, o veículo vencedor deverá retornar imediatamente à área de alinhamento de pista e o veículo perdedor deverá obrigatoriamente retornar a sua área de Exposição, encerrando suas atividades no evento.

Art. 24º - A definição do vencedor em cada largada eliminatória deve obedecer ao estabelecido pelo Regulamento Geral do **BRACKET RACING**.

Art. 25º - O presente Regulamento Particular faz parte integrante do Regulamento Geral do **BRACKET RACING / DESAFIO INTERCLUBES MOTOR SHOW.**

Art. 26º - Os casos omissos, ou de dupla interpretação serão julgados pelos Responsáveis pela Organização do **BRACKET RACING**, cabendo a estes aplicar as devidas providências e/ou penalidades.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2020.

Automóvel Clube de Balneário Camboriú

Associação Veículos Históricos (AVH)